



**PORTARIA Nº 113/2020**

**Ementa:** Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 77/2020 – Revisão da bonificação do atendimento ao público, do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme **Portaria n.º 105/2020 expira em 16 de setembro de 2020;**

Considerando o disposto no requerimento da Coordenação da Comissão, passo 19 do protocolo n.º 4547363/2020, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, diante da complexidade da matéria objeto de análise, tendo inclusive como foco a revisão das rotinas de trabalho e procedimentos adotados pelos setores envolvidos, objetivando a excelência na prestação do serviço de atendimento ao público.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 77/2020, **por mais 30 (trinta) dias**, contados do término do prazo da portaria de Prorrogação nº 105/2020.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 15 de setembro de 2020.

**Eng. Civil Francisco Vilmar Pereira Segundo**  
**Presidente do CREA-RN**